



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 074/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 219 - 08.244.0005.2043.0000 ATENDIMENTO A

FAMILIA..... 4.500,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 298 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO

S.E.R.M..... 3.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 216 - 08.244.0005.2033.0000 MANUTENCAO DO

CRAS..... -500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha: 217 - 08.244.0005.2036.0000 ATENDIMENTO A AÇÕES

EMERGENCIAIS..... -4.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

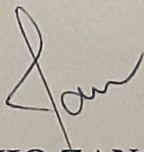
Ficha: 300 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO

S.E.R.M..... -3.800,00

3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTACAO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 23 de Dezembro de 2011.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume